Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 238 | 2009

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 811/2009
Em 08 de 12 de 2009
Ás 10:20 hs. Ass: Dmbueno

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 98.200,00 (NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 98.200,00 (NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
011295 331713 - CONVENIO MINISTERIO CIDADES -CTR 255817-56/2008 PAVIMENTAÇÃO AV GERMANO KUGLER– EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 98.200,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 98.200,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO MINISTERIO CIDADES – CONTRATO DE REPASSE Nº 255817-56/2008 PAVIMENTAÇÃO JARDIM DALALANA,** CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADES.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15/12/2009
VOT ÚNICO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 98.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R$ 98.200,00, em caráter de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, para assegurar o custeio das despesas com pavimentação asfáltica no Jardim Dalalana, conforme contrato de repasse n°255.817-56/2008 – Ministério das Cidades – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de dezembro de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 08 / 12 / 2009
Até 21 / 12 / 2009

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br